



Número: **0800894-28.2017.8.15.0171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **28/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ELISANGELA DA SILVA (AUTOR)		GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO (ADVOGADO)
AIG SEGUROS BRASIL S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
41154 545	26/03/2021 11:08	<u>Certidão</u>



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Esperança

Rua Nelson Andrade Oliveira, 800, Nova, ESPERANÇA - PB - CEP: 58135-000

Número do Processo: 0800894-28.2017.8.15.0171
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Segundo]
Polo ativo: AUTOR: ELISANGELA DA SILVA
Polo passivo: REU: AIG SEGUROS BRASIL S.A.

CERTIDÃO

Certifico que deixo de juntar o termo de audiência referido no despacho anterior, haja vista que a audiência não se realizou, na oportunidade diante da petição da parte autora manifestando desinteresse na realização do ato, a MM. Juíza retirou o processo de pauta e determinou que esta servidora certificasse nos autos o ocorrido, o que não fora feito naquela oportunidade. Também naquela oportunidade o advogado da parte promovida manteve contato, por telefone, com a vara e foi informado que não seria realizada a audiência.

ESPERANÇA, 26 de março de 2021
ADRIANA ATAIDE DELGADO



Assinado eletronicamente por: ADRIANA ATAIDE DELGADO - 26/03/2021 11:08:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032611084867000000039185212>
Número do documento: 21032611084867000000039185212

Num. 41154545 - Pág. 1